De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 9 DE DEZEMBRO DE 2014 | ANO: II | EDIÇÃO Nº: 00344- 16 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO N° 003/2014- CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
Santa Tereza do Oeste – PR

RESOLUÇÃO Nº 003/2014

SÚMULA: Aprovação do Projeto Político-Pedagógico, que orienta a proposta de funcionamento do serviço de acolhimento no município.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 500/2004, de 11 de agosto de 2004.

Considerando a Deliberação Plenária realizada em 09 de dezembro de 2014.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Projeto Político-Pedagógico, que orienta a proposta de funcionamento do serviço de acolhimento, no município de Santa Tereza do Oeste - Paraná, com base na Política Municipal de Atendimento à Criança e ao Adolescente, e nas Orientações Técnicas dos Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogando-se as disposições em contrário.

Marli dos Santos Carvalho
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente